SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 23 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1748

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilômetro para uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Barra do Turvo/SP, conforme descritivo mínimo constante do AENXO I - Termo de Referência do edital.**

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **03/05/2018 até as 14h00min.**

Credenciamento: **03/05/2018 com início previsto para as 14h10min.**

Data/Horário abertura: **03/05/2018, ás 14h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura:
www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 18 de abril de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:15D1F7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR FORNCECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 - (SRP)
PROCESSO Nº. 028/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 009/2018, (**REGISTRO PREÇO),** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando á Contratação de uma Empresa especializada, para realizar fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, em posto de serviço próprio, para os veículos que compõem a frota Municipal.

Data e Horário Recebimento dos envelopes para protocolo "Documentos e Proposta", e demais documentos pertinentes dia **04/05/2018 até ás 10:00h**
Inicio Credenciamento dos participantes: Dia 04/05/2018, com inicio ás 10:15 h
Data e Horário Inicio do Pregão: **04/05/2018**, com inicio previsto abertura para ás 10h e 30min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal 36

Barra do Turvo, 16 de Abril 2.018.

DR JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E02E44D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, E NÃO PERECIVEIS, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2018 - (REGISTRO PREÇO)
PROCESSO nº. 035/2018.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018** (REGISTRO PREÇO), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMEF'S E PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

O recebimento dos envelopes de **"Proposta e Documentação"** e demais documentos pertinentes, dar-se-á no dia **08 de Maio de 2018 até as 09:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44. (ramal – 36)

Barra do Turvo, 17 de Abril 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BEB710F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE BOVINA, CORTES DE FRANGOS, EMBUTIDOS E FILE PEIXE), PARA ENRIQUECER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2018 (REGISTRO PREÇO)
PROCESSO nº. 036/2018.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2018,** (REGISTRO PREÇO), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE BOVINA, CORTES DE FRANGOS, EMBUTIDOS E FILE PEIXE),** para enriquecer a merenda escolar das escolas municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.
O recebimento dos envelopes de **"Proposta e Documentação"** e demais documentos pertinentes, dar-se-á no dia **04 de Maio de 2018 até as 14:00 horas.**
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br, >licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44. (ramal – 36)

Barra do Turvo, 17 de Abril 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DF7FCB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMARA CLIMATIZADORA REFRIGERADA (REEFER 40"), 01 (UM) TRANSFORMADOR ELETRICO, E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018. (SRP)
PROCESSO nº. 025/2018.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 008/2018, (SRP), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente á **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMARA CLIMATIZADORA REFRIGERADA (REEFER 40"), 01 (UM) TRANSFORMADOR ELETRICO, E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, PARA ATENDER O PEDIDO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO/SP, demais descrições no anexo I, no termo de referência do edital.**

Recebimento dos envelopes para protocolo: até ás 14:00 h do dia **11/05/2018**.
Inicio do Credenciamento: ás 14:00 h e 15 minutos do dia **11/05/2018.**
Data e Horário Inicio do Pregão: **11/05/2018**, abertura para ás 14h e 30min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36)

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4E37E766

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DE LIXO, ZERO KM, COM COMPACTADOR DE 12 M3, SENDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº.325/2018, FIRMADO COM A CASA CIVIL, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018
PROCESSO nº. 033/2018.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 015/2018, do tipo **MENOR PREÇO,** referente á Aquisição de 01 (um) Caminhão de Lixo, Zero KM, com compactador de 12 m3, sendo demais especificações descrito no anexo I do edital, conforme convênio estadual nº.325/2018, firmado com a casa civil, através da Subsecretaria de Relacionamento com municípios.

Recebimento dos envelopes para protocolo: até ás 09:00 h do dia **10/05/2018**.
Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia **10/05/2018.**
Data e Horário Inicio do Pregão: 10/05/2018, abertura para ás 09h e 40min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36)

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3AA501F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM TRANSLADO INCLUSO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, ASSISTIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 – (SRP)

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP), objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com translado incluso, a fim de atender as famílias carentes do município de Barra do Turvo/SP, assistidas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses.**

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **11/05/2018 até as 09h00min.**

Credenciamento: **11/05/2018 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **11/05/2018, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 20 de abril de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1211374F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 131/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 131/2018

Dr.JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria nº 131/2018, de 19 de abril de 2018, publicada em 20/04/2018, Edição nº 1747, publicada com código de identificador nº E2FC3FBB:

Onde se lê:
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 26/04/2018.
Lê – se:
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 20 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0A265D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 139/2018

PORTARIA Nº 139/2018

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DA FUNCIONÁRIA SRA. ROSANGELA CANDIDA DE ABREU SALLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho até o máximo de 2 (dois) anos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Prorrogado o Afastamento do Trabalho por mais um ano a partir de 24/04/2018, a Funcionária Pública deste Município de Barra do Turvo, SRA. ***ROSANGELA CANDIDA DE ABREU SALLES***, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2°. Fica a funcionária afastada do trabalho no período de 24/04/2018 a 23/04/2019, conforme protocolo nº 1271/2018, de 03 de Abril de 2018, sendo obrigada a cumprir integralmente a licença deferida, não sendo possível o retorno ao trabalho antes do prazo requerido e concedido.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de Abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0BC3539A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA Nº 140/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE MARCELINO DE PAULA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 049/2017 de 24/04/2017, de ***MARCELINO DE PAULA*****,** portador da Cédula de Identidade RG n° 10.081.608-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.094.439-07, cargo de **PSICOLOGO,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8FEA6291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141/2018

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE MIGUEL GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data, ***MIGUEL GONÇALVES***, para assumir o cargo de Operador de Escavadeira Hidraulica, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 8-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/04/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5E94AE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO N° 518, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO N° 518, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Estabelece Calendário Tributário Municipal para o Exercício de 2018 e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização dada pelo Artigo 416 da Lei Municipal n° 113/2003 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Tributário Municipal para o Exercício de 2018, definindo tributos, o seu parcelamento, as datas de vencimento para recolhimento e outras disposições correlatas para processamento e efetivação de arrecadação.

Artigo 2º - O pagamento de tributos municipais nos termos da Lei Municipal 113/03 (Código Tributário Municipal), obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:
I- Para o Imposto Predial Territorial Urbano (**IPTU)** e **TAXAS** cobradas juntas:
Desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em cota única até 20/06/2018;
1ª - Parcela, vencimento em 20/06/2018.
2ª - Parcela, vencimento em 20/07/2018.
3ª - Parcela, vencimento em 20/08/2018.
4ª - Parcela, vencimento em 20/09/2018.
5ª - Parcela, vencimento em 20/10/2018.
6ª - Parcela, vencimento em 20/11/2018.
7ª - Parcela, vencimento em 20/12/2018.
II - Para taxa de fiscalização localização e/ou funcionamento (**Taxa de Licença anual/Alvará de funcionamento (renovação)**), pagamento em uma única parcela com vencimento em **30/03/2018.**
III - Para taxa de fiscalização localização e/ou funcionamento (**Taxa de Licença anual/Alvará de funcionamento (cadastro novo)**), os valores serão proporcionais ao mês do cadastramento, o pagamento se fará em uma única parcela com vencimento em **30** (trinta) dias após a data de abertura do cadastro mobiliário.
IV - Para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (**I.S.S.Q.N. fixo**) de profissionais autônomos, exceto MEI (empresário individual), pagamento em uma única parcela com vencimento em **30/06/2018.**
V - Para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (**I.S.S.Q.N. eventual, variável ou Tomador**) a data de vencimento para os contribuintes sujeitos ao pagamento do Imposto, cairá sempre no mês subsequente ao da emissão da nota fiscal de prestação de serviço, dos relatórios de levantamento dos serviços mensais, dos livros fiscais mensais, como segue:

MÊS REFERÊNCIA	DATA PARA PAGAMENTO
Janeiro	20/02/2018
Fevereiro	20/03/2018
Março	20/04/2018
Abril	20/05/2018
Maio	20/06/2018
Junho	20/07/2018
Julho	20/08/2018
Agosto	20/09/2018
Setembro	20/10/2018
Outubro	20/11/2018
Novembro	20/12/2018
Dezembro	20/01/2019

VI - Para o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis **(ITBI**), a data de vencimento para os contribuintes sujeitos ao pagamento do Imposto, poderá ser pago em até 15 (quinze) dias após o fato gerador, a transmissão será efetivada somente após pagamento.
VII - Para as demais **Taxas Diversas**, a data de vencimento será de até 05 (cinco) dias para os contribuintes efetuarem os pagamentos, no entanto o serviço ou expediente está condicionado ao pagamento.

Artigo 3º - Os Tributos pagos em cota única ou parcelados que não liquidados nas datas e prazos mencionados, no Artigo 2º, terão o valor principal acrescidos de correção, multas e juros, conforme estabelece o código tributário municipal.

Artigo 4º - Todos os Tributos ou Taxas a que se refere este decreto poderão ser pagos a qualquer data, respeitando o Artigo 3º.

Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, especialmente o Decreto 503/2018.

Município de Barra do Turvo – SP, 20 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AC8B92D8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 005/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO aos Proponentes: Fabiana da Silva Marquesi-Me**, pelo valor de **R$91.557,00**, **Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli-EPP**, pelo valor de **R$58.990,00**, **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**, pelo valor de **R$209.714,00**, **Belaris Alimentos Ltda-EPP**, pelo valor de **R$232.008,00**, **Frigonobre Indústria e Comércio de Carnes Ltda-EPP**, pelo valor de **R$102.468,00**, **Vidabrás Comercial do Brasil Eireli-Me**, pelo valor de **R$25.410,00**, **Matriz Alimentos Eireli-EPP**, pelo valor de **R$195.488,00** e **Torrefação Café Morozini Ltda-Me**, pelo valor de **R$68.400,00**, perfazendo um total de **R$984.035,00**.

Bocaina, 20 de abril de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DB40ABDC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 430, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 409, de 14 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. Altera o Parágrafo 2º. do Art. 1º. da Lei Complementar nº. 409, de 14 de fevereiro de 2017, que passa a contar com a seguinte redação:

"§ 2º. O servidor efetivo designado para a função de confiança criada no caput deste artigo fará jus, enquanto exercer esse mister, à percepção do padrão CC-I, do Anexo V - Tabela de Salários, da Lei Complementar nº.352, de 24 de janeiro de 2014, lhe aplicando-se o art. 120 do referido diploma legal".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:59CE61BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17 – REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 001, de 20 de abril de 2.018. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17 – REPUBLICAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Itupeva **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública dispostos a seguir, divididos em dois grupos (Lotes), com fornecimento de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" **http://www.itupeva.sp.gov.br -** entrar no link "Licitações", e-mail licitações@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **VISITA TÉCNICA**: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-1134. **ENCERRAMENTO:** 23 de maio de 2.018, às 09:00 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia. **LOCAL DA SESSÃO:** Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:74E1B03E

